

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 110/2023**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Cecília Sanches S. Vannucchi	Advogado	2022/2023	05/06/2023	18/06/2023
Maria Alaide de Biassio	Técnico de Enfermagem I	2022/2023	05/06/2023	19/06/2023
Barbara Camila F. da Silva	Auxiliar Administrativo I	2022	05/06/2023	14/06/2023
Mariana Grahl	Contador I	2022	12/06/2023	01/07/2023
Cleidiane Lopes dos Santos	Enfermeiro I	2022	12/06/2023	29/06/2023
Daiana Gobbi	Assistente Social	2022	12/06/2023	21/06/2023
Adelciane M. Rossini Ribeiro	Auxiliar Administrativo I	2022	12/06/2023	16/06/2023
Joseane Magda Zanin	Coordenador de Farmácia	2021/2022	12/06/2023	21/06/2023
Marlusa Picinin Moraes	Encarregado de Contratos	2022	19/06/2023	28/06/2023
Guilherme Fressato Carvalho	Encarregado de Tecnologia da Informação	2022	19/06/2023	02/07/2023
Libera A. Piaiana de Freitas	Técnico de Enfermagem I	2021/2022	20/06/2023	04/07/2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 24 de maio de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**